



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2. DA UNIDADE REQUISITANTE, OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Município de Medicilândia/PA, através Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Agricultura, pretende, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, dispôem sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, a Contratação de empresa para aquisição dos itens dispostos para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias, que necessitam de gêneros alimentícios para o consumo diário, durante o expediente de trabalho, tendo em vista que, as atividades laborais são desenvolvidas em tempo integral além de eventos realizados pela administração. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem-estar aos servidores e a população de Medicilândia, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados neste Termo de Referência.

- 2.1. A contratação do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** considerando o fornecimento do produto/serviço, de forma parcelada pela Unidade Requisitante.
- 2.2. A detalhamento do objeto está especificada conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende às necessidades da Secretaria Municipal de Medicilândia.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a Contratação de empresa para aquisição dos itens dispostos para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias, que necessitam de gêneros alimentícios para o consumo diário, durante o expediente de trabalho, tendo em vista que, as atividades laborais são desenvolvidas em tempo integral além de eventos realizados pela administração. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem-estar aos servidores e a população de Medicilândia, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo.





					VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ (FARDO C/ 24 UNIDADES DE 400G)		160,000	FARDO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
2	ACUCAR FD C/ 15 PCTS DE 2KG		240,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação : Especificação : Açúcar, tipo cristal, caracterísiticas adicionais: sacarose de cana de açúcar. Fardo contendo quinze pacotes de dois quilos.					
	Valor total extenso:			T .		
3	ALHO DE BOA QUALIDADE		120,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : selecionado tipo 6 100% natural. Valor total extenso:					
4	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 UNIDADES		525,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: Arroz branco tipo 1, classe longo fino, em fardo de 30kg, em pacotes plásticos comtemdo 5kg, devidamentes lacrados e rotulados com data de fabricação e validade.					
	Valor total extenso:					
5	ARROZ BRANCO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE 5KG FARDO 6 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP) Especificação: Especificação: Arroz branco tipo 1, classe longo		175,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação: Especificação : Artico branto tipo 1, classes inflo fino, em fardo de 30kg, em pacotes plásticos comtemdo 5kg, devidamentes lacrados e rotulados com data de fabricação e validade.					
	Valor total extenso:			T T	1	
6	AZEITE DE DENDE 200 ML		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:			T	T	
7	AZEITE DE OLIVA VIDRO 250ML		90,000	UNIDADE	0,00	0,00
8	Valor total extenso:		280,000	QUILO	0,00	0,00
	BACON DEFUMADO S/ COSTELA Especificação : Especificação : Bacon defumado, congelado de primeira qualidade, ingredientes: carne suína com gordura e sem costela.		280,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
9	BALA DURA SABOR MENTA PACOTE 700G		1000,000	PACOTE	0,00	0,00
	Especificação : Especificação : Bala sabor menta, de primeira linha, acondicionada em pacotes de 700gr, lacrado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade.					
	Valor total extenso:					
10	BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE Especificação: Batata inglesa, fresca,inteira, firme, lavada ou escovada com coloração uniforme. com aroma, cor e sabor tipicos. livres de umidades externa anormal.Nao deverá		820,000	QUILO	0,00	0,00
	apresentar podridão, coloração negro e brotos. Valor total extenso:					
11	BETERRABA DE BOA QUALIDADE		820,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: Beterraba,fresca, casca lisa e firme, insento de broto lesões de origuem fisica, matéria terrosa ou corpos estranhos.					
12	Valor total extenso: BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE					
	400GR Especificação : Especificação : Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.		600,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
13	BISCOITO DOCE DE MAISENA CX C/ 20 PCTS DE 400GR (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)		200,000	CAIXA	0,00	0,00

Especificação : Especificação : Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica. Caixa contendo 20 pacotes de 400gr.





	Valor total extenso: BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15				
14	PACOTES	600,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Especificação : Bicoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes.				
	Valor total extenso:				
15	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO 800G CX COM 15				
	PACOTES (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	200,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: Bicoito doce de boa qualidade, tipo rosquinha, sabor coco, formato redondo. Acondicionados em embalagens de 800g. Caixa contendo 15 pacotes.				
	Valor total extenso:				
16	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM 250G COM 20 UNIDADE Especificação : Especificação : Café torrado e moído, sem	750,000	CAIXA	0,00	0,00
	misturas, embalado a vácuo de boa qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades. Valor total extenso:				
	CAFE TORRADO E MOIDO A VACUO EMBALAGEM				
17	250G COM 20 UNIDADE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	250,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Especificação : Café torrado e moído, sem misturas, embalado a vácuo de boa qualidade, com características, aspecto, cor, odor e sabor próprio. Pacote com 250gr. Caixa contendo 20 unidades.			3,22	3,32
	Valor total extenso:				
18	CALABREZA Especificação : Especificação : Linguiça tipo calabresa, preparada com carne suína, restriada, com cor, aspecto e odor próprio.	700,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
19	CALDO DE GALINHA 19G 24 UNIDADE	90,000	CAIXA	0,00	0,00
	Específicação : Específicação : Caldo de galinha de boa qualidade, tempero para uso culinário, apresentação em cubos de 19g. Caixa contendo 24 unidades.	90,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
20	CEBOLA DE BOA QUALIDADE	1000,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: Cebola branca, fresca, com casca protetora, de protetora, de primeira qualidade, insenta de fungos, parasitos e sujeiras.			· · ·	
T	Valor total extenso:				
21	CENOURA Especificação: IN natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuinas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca isento de lesões de origem fisica, mecanica ou biologica, substância terrosas. sujidades ou corpos estranhos aderidos à superficie externas, insentos parisitas e larvas.	700,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
22	CHARQUE BOVINO 500 G	600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
23		450,000	MACOS	0.00	0.00
	CHEIRO VERDE Específicação: com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com folhas firmes e intactas, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. Obs.: pegar de acordo com a remessa da merenda. Valor total extenso:	450,000	MAÇOS	0,00	0,00
24		450,000	OUII C	0.00	0.00
	CHUCHU Especificação : Especificação : Chuchu do tipo verde de boa qualidade, frescos, no ponto de maturação. Adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis e aproveitáveis. Cor e sabor não deverão estar danificados.	450,000	QUILO	0,00	0,00
[Valor total extenso: CREME DE LEITE (EMB. CONTÉM 27UN. DE 200G				
25	CADA)	240,000	FARDO	0,00	0,00





	Valor total extenso:				
26	CORANTE EM PÓ REGIONAL	140,000	PACOTE	0,00	0,00
	Especificação : Sem conservante entregue em embalagem plástica descartável contendo 1KG Na embalagem.				
	Valor total extenso:				
27	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (EMB. CONTÉM 24UN. DE 370G CADA)	220,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
28	FARINHA DE MANDIOCA DA REGIAO PUBA	620,000	QUILO	0,00	0,00
29	Valor total extenso: FARINHA DE MANDIOCA, TIPO BRANCA	620,000	QUILO	0,00	0,00
	Específicação : Farinha de mandioca, apresentação branca. grupo médio.crocante e de boa qualidade, com cor, aspecto e odor próprio.				
30	Valor total extenso: FEIJÃO CARIOCA FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG	450,000	FARDO	0,00	0,00
31	Valor total extenso: FEIJÃO CARIOCA FARDO COM 30 PACOTES DE 1 KG (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)	450,000	FARDO	0,00	0,00
20	Valor total extenso:				
32	FERMENTO EM PÓ QUIMICO P/ BOLO	160,000	UNIDADE	0,00	0,00
33	Valor total extenso: FLOCAO DE MILHO FARDO COM 20 UNIDADES DE 500G	1000,000	FARDO	0,00	0,00
Г	Valor total extenso:				
34	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395 G COM 27 UNIDADES Valor total extenso:	140,000	CAIXA	0,00	0,00
35	LEITE DE COCO DE 500ML CX C/ 12 UND Valor total extenso:	140,000	CAIXA	0,00	0,00
36	MAÇÃ	550,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : Especificação : fruta in natura tipo maçã, especie nacional, aplicação alimentar.	1		-,	-,
37	Valor total extenso:				
<u> </u>	MACARRAO ESPAGUETE FD C/20 PCT DE 500G	620,000	FARDO	0,00	0,00
38	Valor total extenso:				
00	MAIONESE EM POTE 500 GR	370,000	UNIDADE	0,00	0,00
39	Valor total extenso:				
00	MELAO Especificação : Especificação : fruta in natura, tipo melão, especie amarelo, aplicação alimentar frescos, inteiros, limpos e livre de humidade externa anormal.	500,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
40	MILHO PARA CANJICA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR	240,000	FARDO	0,00	0,00
41	Valor total extenso: MILHO PARA PIPOCA FARDO COM 20 PCTS DE 500 GR	240,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: milho para pipoca, tipo 1, tipo grupo duro, tipo classe amarela, beneficiado limpo e seco, isentos de materiais estranhos, impurezas mofos ou fermentação, adimitindo de umidade maxima de 13,5%. embalagem primaria saco plastico filme bopp com validade minima de 4 meses a partir da data da entrega. fardo contendo 20 pacotes de 500g cada. Valor total extenso:				
42	MILHO EM CONSERVA LATA EMBALAGEM COM 200G CX COM 24 UNIDADES	230,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:				





43	MISTURA PARA BOLO EMBALAGEM 450G FARDO COM 12 UNIDADE	170,000	FARDO	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: mistura alimenticia, acuçar, farinha de trigo, enriquecida com ferro e acido folico, sabores:abacaxi, laranja, coco, chocolate, festa.empacotados em embalagem de polietileno contendo 450g cada. o rotulo do produto deve conter informações nutricionais, ingredientes, e prazo de validade. validade minima 6 meses apos a entrega. fardo contendo 12 pacotes com 450g cada.				
	Valor total extenso:				
44	MORTADELA DE FRANGO KG	1000,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
45	MORTADELA MISTA KG	1000,000	QUILO	0,00	0,00
<u> </u>	Valor total extenso:				
46	OLEO DE SOJA COM 20 LATAS DE 900 ML	140,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Especificação : molho shoyo preparado com agua, sal refinado, soja, milho, açucar, corante, caramelo e conservador sorbato de potassio. embalagem com 150ml, validade minima de 12 meses apos a data de entrega.	, 10,000	<i>Oraș</i> u	0,00	3,00
	Valor total extenso:				
47	OVOS VERMELHOS BANDEJAS COM 30 UNIDADES	700,000	CARTELA	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: ovos vermelho, deverão esta limpos, apresentar casca lisa, integra, sem deformação, pouco porosa resistente e com calcificação uniforme em formato caracteristicos. cartela contendo 30 ovos.				
	Valor total extenso:			1	
48	PEITO DE FRANGO	800,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: carne frango, tipo peito, resfriado de primeira qualidade. embalagem integras, sem sujidades, respeitando o prazo de validade. alimento refrigerado.				
	Valor total extenso:				
49	QUEIJO REGIAO	420,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
50	REPOLHO REGIONAL	700,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
51	SAL REFINADO PACOTE 1 KG - FARDO COM 30 UNIDADES	50,000	FARDO	0,00	0.00
	Especificação : cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante INS 535 (ferrocinato de sódio),fardo com 30kg. e pacote com 1kg.	00,000	1711100	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
52	SAL GROSSO BRANCO PARA CHURRASCO PCT DE 1 KG	620,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				.,
53	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMA	500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
54	TEMPERO COMPLETO 300 G	300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
55	TOMATE REGIONAL	900,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: em quilo, frutos com 60 a 70% de maturação climatizado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido e maturação mediana, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos. De acordo com a safra				
56	TRIGO COM FERMENTO FARDO COM 10 PCT DE 1KG	190,000	FARDO	0,00	0,00
		190,000	I AINDO	0,00	0,00
57	Valor total extenso:	400.000	EARDO	0.00	0.00
L	TRIGO SEM FERMENTO COM 10 PCT DE 1KG	190,000	FARDO	0,00	0,00





	Valor total extenso:				
58	VINAGRE CX COM 12 UNID DE 750 ML	50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
59	BISCOITO DE AGUA E SAL - CX C/24PACOTES, 400				
	G,SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	450,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso: BISCOITO DE AGUA E SAL - CX C/24PACOTES, 400				
60	G,SALGADO, TIPO CREAM CRACKER (EXCLUSIVO	450,000	CALVA	0.00	0.00
	PARA ME/EPP)	150,000	CAIXA	0,00	0,00
61	Valor total extenso:		l		
01	FRANGO CONGELADO S/ TEMPERO	1200,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:		I		
62	FEIJÃO CARIOCA 1KG	700,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação: Feijão carioquinha tipo 1, acondicionados em embalagens plastica, contendo um 1kg, com indetificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso.				
ī	Valor total extenso:		I		
63	BOMBOM DE CHOCOLATE, COM RECHEIO SORTIDO E SABORES DIVERSOS, CAIXA COM 300 GRAMA	1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		T		
64	BALA DE CARAMELADA (MEIO A MEIO) LEITE E CHOCOLATE, EMBALAGEM 660G	1000,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		I		
65	PIRULITO SORTIDOS PACOTE COM 700GR	1000,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:		T		
66	PIMENTAO Especificação : Especificação : ISENTO DE DEFORMIDADES,	400,000	QUILO	0,00	0,00
	DE INFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADE, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGANICO E/OU AGROECOLOGICO. Valor total extenso:				
67	POLPA DE FRUTA	1000,000	QUILO	0,00	0,00
l .	Valor total extenso:	.000,000	Q0120	0,00	0,00
68	SALSICHA HOT DOG	500,000	OUILO	0,00	0,00
	Específicação : Específicação : Origem de carne bovina, tipo hot dog, sem pimenta, congelada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Validade mínima de 20 dias a contar da data de entrega.	300,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:		T		
69	PEPINO	420,000	QUILO	0,00	0,00
	Específicação: com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.				
	Valor total extenso:				
70	LEITE EM PÓ 1KG Especificação: Leite em pó de boa qualidade, origem de vaca,	700,000	QUILO	0,00	0,00
	teor gordura integral, solubilidade instantaneo, embalagem acondicionada em plastico de 1kg, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rotulo.				
	Valor total extenso:		ı		
71	LEITE EM PÓ 200G	1000,000	PACOTE	0,00	0,00
	Específicação: Leite pó, de boa qualidade, origem de vaca, teor gordura integral, solubilidade instantaneo, embalagem acondicionada em plastico de 200g, devidamente lacradas, com data de fabricação e validade no rotulo.				

Valor total extenso:





72					
12	MARGARINA 01 KG	500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação: Especificação: margarina vegetal cremosa, com sal e com no minimo 60% de lipidios, acondicionada em				
	embalagem plastica de 1kg, com data de fabricação e prazo de				
	validade na embalagem.				
	Valor total extenso:				
73	FORMULA INFANTIL, NAN COMFORT 1, 800G	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
74					
	LEITE EM PO NINHO FASES 1, 800G	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:				
75	LEITE EM PO APTAMIL 1 PREMIUM 800G	100,000	UNIDADE	0,00	0,00
			•		
	Valor total extenso:				
				Total:	0,00

Valor total da proposta por extenso :

- **3.1.** Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- **3.2.** O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura do contrato, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
- **3.3.** O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **4.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- **4.2.** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O requisito básico para Contratação de empresa para aquisição dos itens dispostos para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias, que necessitam de gêneros alimentícios para o consumo diário, durante o expediente de





trabalho, tendo em vista que, as atividades laborais são desenvolvidas em tempo integral além de eventos realizados pela administração. Neste sentido, a administração deve prover condições mínimas de conforto e bem-estar aos servidores e a população de Medicilândia, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

6.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Medicilandense deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:

6.2.1. Sustentabilidade:

- I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - I. Materiais com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
- II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

6.2.2. Subcontratação

II. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.2.3. Garantia da contratação

a) Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e</u> <u>seguintes da Lei nº 14.133, de 2021</u>, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **7.1.** O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **10 (dez) dias uteis**, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.
- **7.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos





- 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.2.1. Os bens deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.
- 7.2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (metade) do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

7.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- **8.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- **8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- **8.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- **8.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>).





Fiscalização Técnica:

- **8.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).
 - 8.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
 - 8.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
 - 8.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV</u>).
 - 8.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V</u>).
 - 8.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa:

8.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).





8.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato:

- **8.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- **8.10.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III</u>).
- **8.11.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II</u>).
- **8.12.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (<u>Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII</u>).
- **8.13.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- **8.14.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à





tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.15. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento do Objeto

- 9.1.1. Os materiais/serviços serão recebidos no local indicado pela secretaria, constante na ordem de compra e/ou serviço, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.1.2. Os bens e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2. Da liquidação:

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.





- 9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - a) O prazo de validade;
 - b) A data da emissão;
 - c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - d) O período respectivo de execução do contrato;
 - e) O valor a pagar; e
 - f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 9.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos





responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 9.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Forma de pagamento:

- 9.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.3.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- 9.3.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.3.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.3.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

9.4. Prazo para pagamento:

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.





- 9.4.2. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termo do inciso II do art. 7º, da <u>Instrução</u> Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 9.4.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º <u>Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022</u>.
- 9.4.4. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, no Sistema de Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10.2. Forma de fornecimento

10.2.1. O fornecimento do objeto será parcelado.

10.3. Exigências de habilitação

- 10.3.1. Considerando o objeto da licitação, sugerimos para previsão do futuro Instrumento Convocatório, além da documentação de Habilitação Jurídica, Fiscal e Econômica e Financeira, <u>as seguintes exigências</u> de qualificação técnica:
 - I. Comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidades e prazos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu, satisfatoriamente, materiais/produtos/equipamentos/serviços compatíveis com aqueles constantes desta licitação.





11. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. MÉTODO DE PESQUISA: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada na plataforma Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br) contratado pela Prefeitura Municipal. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 065/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso".

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.648.922,20 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 3 deste termo.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em Dotação orçamentária própria, prevista no orçamento das Secretarias Municipal de para o exercício de 2024:





DOTAÇÃO 0310.041220037.2.009 - Operacionalização da Secretaria de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - Material de Consumo SUB ELEMENTO 33.90.30.07 - gêneros de alimentação

Valor Estimado: R\$ 1.203.857,00

DOTAÇÃO 0610.261220037.2.021 - Operacionalização da Secretaria de Transportes

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - Material de Consumo SUB ELEMENTO 33.90.30.07 - gêneros de alimentação

Valor Estimado: R\$ 111.266,300

DOTAÇÃO 0510.151220037.2.018 - Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - Material de Consumo SUB ELEMENTO 33.90.30.07 - gêneros de alimentação

Valor Estimado: R\$ 111.266,300

DOTAÇÃO 0710.201220037.2.023 - Operacionalização da Secretaria de Agricultura CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - Material de Consumo SUB ELEMENTO 33.90.30.07 - gêneros de alimentação Valor Estimado: R\$ 111.266,300

DOTAÇÃO 0810.131220037.2.026 - Operacionalização da Secretaria de Esporte e Cultura CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA - Material de Consumo SUB ELEMENTO 33.90.30.07 - gêneros de alimentação Valor Estimado: R\$ 111.266,300

12.2. A Dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- **13.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;





- **13.3.** Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- **13.4.** Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;
- **13.5.** Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- **13.6.** Realizar os pagamentos devidos nas datas aprazadas.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **14.1.** Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- **14.2.** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- **14.3.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- **14.4.** Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- **14.5.** Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- **14.6.** Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- **14.7.** Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- **14.8.** Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;





- 14.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais corno salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- **14.10.** Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- **14.11.** Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- **14.12.** Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

15. DA FISCALIZAÇÃO

- **15.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do(s) futuro(s) Contrato(s), decorrentes da licitação, será realizada pelo(s) servidor(es) KARIZIE RIOS PEREIRA AMARAL, CPF nº 011.567.542-67 (PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA), indicado(s) como futuro(s) Fiscal(is) de Contrato pela Unidade Requisitante da contratação, observando-se as disposições contidas no artigo 117 da Lei 14.133/21.
- **15.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

16. DAS PENALIDADES

16.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas nos artigos 156 ao 163 da Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo, nos termos da mesma lei.





Medicilândia-PA, 07 de novembro de 2024.

JULIO CESAR DO EGITO
PREFEITO MUNICIPAL